



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 21/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.004429/2020-73**

**Santo André-SP, 12 de Junho de 2020**

***(Assinado digitalmente em 12/06/2020 14:46 )***

**DANILO JUSTINO CARASTAN  
COORDENADOR DE CURSO (Substituto)  
1761120**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **21**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/06/2020** e o código de verificação:  
**4df00a95f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados**

**EDITAL Nº 017/2020**

*Processo Seletivo para bolsistas CNPq do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA)*

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, doravante denominado PPG-NMA, da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para bolsa de estudos no âmbito do Edital CNPq e ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico *stricto sensu***.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O processo seletivo será realizado por comissão definida pela Coordenação vigente do PPG-NMA.
- 1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso de mestrado ou então documento comprovando data de defesa até divulgação do resultado final deste edital.
- 1.3.** A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) análise de projeto pesquisa em colaboração com a Instituição parceira, programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN; (2) análise do currículo Lattes comprovado; e (3) Entrevista a ser realizada pela comissão de seleção.
- 1.4.** O candidato deve entrar em contato com um docente credenciado como orientador permanente no PPG-NMA, listados no sítio <http://nano.ufabc.edu.br>, obter um aceite de orientação e apresentar em conjunto com um pesquisador da Instituição parceira um plano de trabalho de até 6 páginas de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-NMA. O projeto deverá destacar o potencial para o fortalecimento da área de Energia.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1.** Os documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital, OBRIGATORIAMENTE EM PDF, para o e-mail [nano@ufabc.edu.br](mailto:nano@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição – Edital CNPq” seguido do nome completo do candidato.**

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Carta solicitando a inscrição, assinada pelos docentes (PPG-NMA e Instituição parceira) que compõem o referido projeto;
- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- e) Certificado do Mestrado ou Ata da Defesa, ou então documento comprovando data de defesa até divulgação do resultado final deste edital;
- f) Caso o candidato queira se inscrever para doutorado direto, justificativa deve ser inserida no campo “Certificado do Mestrado”.

**2.2.** O candidato deve incluir obrigatoriamente num único arquivo em formato PDF todos os comprovantes dos itens existentes do currículo.

**2.3.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.1 implicará no indeferimento da inscrição e na exclusão do candidato.

**2.4.** Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

### **3. CRONOGRAMA**

- Prazo de inscrição: **17/06 a 20/07/2020**
- Análise da documentação: **22/07/2020**
- Divulgação do resultado parcial: **27/07/2020**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **28 e 29/07/2020**
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **30/07/2020**
- 

**OBSERVAÇÃO:** Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (**[nano@ufabc.edu.br](mailto:nano@ufabc.edu.br)**).

**3.1.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do programa.

**3.2.** DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: [nano@ufabc.edu.br](mailto:nano@ufabc.edu.br).

### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

#### **4.1** Dos critérios de seleção

O processo seletivo simplificado para o ingresso no curso de doutorado do PPG-NMA, segundo previsto neste será constituído de 3 etapas descritas a seguir:

- 1) Análise do projeto de pesquisa análise de projeto pesquisa em colaboração com a Instituição parceira, programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN. (caráter eliminatório)
- 2) Análise e avaliação do currículo (caráter eliminatório);

- 3) Entrevista (caráter eliminatório): Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não estiver presente para a entrevista, na data, horário e local especificado, seja presencial ou à distância.
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

## 6. DO RESULTADO

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do programa de pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados (<http://nano.ufabc.edu.br>).

6.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-NANO (<http://nano.ufabc.edu.br>).

6.3. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 4.

6.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º. Maior nota no projeto. 2º. Maior nota no currículo. 3º. Maior nota na entrevista.

## 7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item XX deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

7.2. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item XX) deverão ser direcionados, **EXCLUSIVAMENTE**, para o e-mail [nano@ufabc.edu.br](mailto:nano@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

7.3. O recurso deve atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato”**
- II. não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item XX deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

**7.5.** Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

**7.6.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

**7.7.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

Santo André, 08 de Junho de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Nanociências e Materiais Avançados